



RESOLUÇÃO Nº 19, DE 30 DE OUTUBRO DE 1985 - D.O. 05.11.85.

Concede ao Deputado Ferreira Neto 20 (vinte) dias de licença a fim de tratar da saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do Processo nº 118/85 de sua Secretaria, bem assim o que recomenda o atestado médico que o integra,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida ao Deputado Ferreira Neto licença de 20 (vinte) dias a fim de tratar da saúde, a partir de 11 de outubro de 1985.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de outubro de 1985.

Deputado PEDRO LIMA - Presidente em exercício
Deputado LUIZ SOARES - 1º Secretário
Deputado FRANCISCO MONTEIRO - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.